



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

**DECLARAÇÃO DE RETOMADA DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CME/TOLEDO
- Nº 02/2020**

A Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, homologada pela Portaria nº 324/2019, considerando:

1) O Decreto Municipal nº 774, de 6 de abril de 2020, que dispõe sobre o atendimento presencial em repartições públicas municipais, em decorrência das medidas determinadas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Município de Toledo

2) A Resolução nº 01/2020 - SMED, de 04/05/2020 que estabelece orientações para realização de atividades não presenciais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos iniciais;

3) A retomada gradativa de atividades nas áreas econômicas, religiosas, sociais e educacionais.

4) As medidas de isolamento e cuidados conforme orientações da OMS- Organização Mundial da Saúde;

5) A Deliberação nº 004/2019 CME/Toledo de 11/12/2019, com fundamento no Parecer nº 014/2019 que dispõe sobre o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias e do horário das sessões Plenárias e das Câmaras do Conselho Municipal de Toledo;

6) A necessidade de dar fluxo aos processos e demandas do Conselho Municipal de Educação de Toledo;

DECLARA A RETOMADA DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CME/TOLEDO A PARTIR DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

As reuniões serão realizadas de forma on-line através de vídeos, usando a Plataforma Virtual do Google Hangout MEET, ou outra forma interativa mantendo o distanciamento e o isolamento social enquanto perdurar o estado de Emergência Nacional em decorrência do COVID-19.

Esta Declaração entra em vigor a partir da sua publicação.

Toledo, 22 de maio de 2020.

Eliana de Fátima Buzin
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 324/2019